

Atas



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

Ata de Reunião ordinária Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB

Ata da Reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVIB, realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às nove horas da manhã na Câmara Municipal de Vereadores de Ibicoara, reuniu-se o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibicoara – IPREVIB, contando com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Yrochi Costa Ferreira, Vanessa Rosa dos Anjos, Elizabete Maria de Jesus Santos Silva, Deane Silva Soares e Solange Amorim Santana Passos; e dos conselheiros suplentes: Renan Santos dos Anjos, Beatriz Rodrigues Aguiar, Maria Aparecida da Silva Guimarães e Norma Maria Rodrigues. Também se fez presente o **Conselho Fiscal**, representado pelos conselheiros titulares Alana Lima de Almeida Ferreira, Angela Silva Barbosa e Ariel Bento dos Santos, bem como pelas conselheiras suplentes Lucidalva Alves de Souza e Gracilane Silva de Oliveira. Estiveram presentes, ainda, os membros do **Comitê de Investimentos**, representados por Liliane Teles da Silva, Denise Silva Soares de Oliveira e Iane Faustino da Silva Seles. Além dos conselheiros e membros mencionados, participaram da reunião o Diretor-Presidente do IPREVIB, Luciano Aguiar da Silva; a Diretora Administrativa e Financeira Gilmar Rocha dos Santos; o Secretário Jader Silva Soares; e os Procuradores da Prefeitura Municipal Drº Hiago Spósito e Drº Adelino Machado. As pautas tratadas na presente reunião foram: 1) Posse dos novos conselheiros; 2) Eleição do Presidente dos Conselhos de administração e fiscal, 3) Prestação de Contas Julho a Novembro/2025, 4) Política de Investimentos 2026, e 5) informes do Iprevib e o que ocorrer. A reunião teve início com o Presidente do IPREVIB, Srº. Luciano Aguiar da Silva, cumprimentando a todos os presentes e elevando seus agradecimentos a Deus pela oportunidade de realizar mais uma reunião. Iniciando a primeira pauta o mesmo apresentou a composição dos novos conselhos, explicando que a mesma se fazia necessária em razão

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

do atendimento às determinações constantes na denúncia apresentada, sendo imprescindível regularizar formalmente a composição do órgão colegiado. Em seguida, procedeu a leitura nominal dos conselheiros nomeados, conforme os respectivos decretos de nomeação nº 184/2025, nº 185/2025 e 186/2025 ambos publicados em diário oficial do município de Ibicoara, ressaltando a importância da participação de todos para a continuidade do pleno funcionamento do instituto e para o cumprimento das atribuições legais do conselho, após leitura os nomeados foram devidamente empossados. Ainda no primeiro tópico foram resgistrados debates e manifestações decorrentes da recomposição do conselho. A Srª Denise Silva, presente na condição de ouvinte, solicitou a palavra e manifestou sua insatisfação quanto ao fato de não ter sido nomeada como membro titular na nova composição. Expôs sua indignação e cobrou esclarecimentos e maior transparência acerca dos critérios utilizados para a substituição dos conselheiros anteriores, durante sua fala, questionou por que nem todos os membros da composição anterior foram mantidos, citando como exemplo o Srº. Sidnei Rocha, que, segundo ela, também foi retirado sem justificativa. Ressaltou ainda que os conselheiros desligados possuíam certificação válida, destacando que, em sua visão, isso deveria ter sido considerado no processo de recomposição. A mesma ponderou que, em razão da Srª. Deane Silva estar há aproximadamente um ano e pouco exercendo a função de presidente do conselho de administração não haveria a necessidade de realização de nova eleição para a presidência. A Srª. Deane Silva também fez uso da palavra, concordando com a Srª. Denise Silva e questionando quem realizou a indicação dos novos conselheiros e solicitando esclarecimentos sobre os critérios adotados. Afirmou que, conforme legislação, não havia necessidade de sua retirada do comitê, ressaltando que sempre defendeu e zelou pelo instituto, contribuindo ativamente para a proteção dos interesses dos servidores. Destacou que o IPREVIB é patrimônio de todos ali presente e deve ser conduzido com responsabilidade e transparência. Mencionou ainda a lei nº 327/2022, afirmando que o conselho não poderia ser destituído e que, em

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

sua visão, o ato não foi democrático. Por fim, declarou entender que a reunião era ilegal, além de reforçar que a prova de certificação é complexa e deveria ter sido considerada no processo. A Srª. Denise Silva voltou a se manifestar, afirmando que os novos conselheiros deveriam rever a situação apresentada e remarcar a eleição de presidente para outra data. Declarou ainda que as mudanças feitas representavam apenas a troca de “seis por meia dúzia”, reforçando sua discordância quanto ao processo. Em seguida, foi colocada a votação para continuidade da eleição para presidente do conselho, resultando 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, decidindo-se, portanto, pela manutenção da reunião e prosseguimento dos trabalhos. Na sequência, foi aberto o período para manifestação dos interessados em concorrer ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Durante esse momento, a Srª Deane Silva voltou a se pronunciar afirmando entender que havia um “complô” e articulações de bastidores relacionadas à eleição, mencionando inclusive que seu adversário já havia solicitado votos antecipadamente. Declarou também que, em sua visão os novos membros teriam sido “escolhidos a dedo”, o que gerou desconforto entre alguns conselheiros presentes. Ainda durante as manifestações, o conselheiro Srº Renan Santos expressou que considerou injustas as colocações feitas pela Srª Deane Silva, no que diz a afirmação de que os novos membros teriam sido “escolhidos a dedo”, o que, segundo ele, insinuaria que estariam sendo utilizados como massa de manobra, o que não correspondia à realidade. A conselheira Srª Solange Amorim também se pronunciou, concordando com o colega Renan Santos, e ressaltou sua admiração por Deane Silva porém discordava desta afirmação apresentada por ela neste momento. Dando Continuidade ao segundo tema da reunião, procedeu-se à eleição para presidente do conselho de administração, tendo se apresentado como candidatos a Srª Deane Silva e o Srº. Yrochi Costa. Após votação aberta, o Srº Yrochi Costa foi eleito com 7 (sete) votos favoráveis, contra 2 (dois) votos destinados à Srª Deane Silva. Em seguida, iniciou-se o processo de escolha da presidência do conselho fiscal. A conselheira Alana apresentou-se em chapa única e, não havendo

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

outra candidatura, foi eleita por unanimidade. O Srº. Yrochi Costa agradeceu os votos recebidos e afirmou que dará continuidade ao trabalho desenvolvido pelo conselho. Ressaltou, ainda, que assim como os membros anteriores foram devidamente capacitados para obter a certificação, os atuais conselheiros também tem plenas condições de alcançar a certificação necessária, colocando-se á disposição para contribuir no que for preciso. A sra. Srª Deane Silva manifestou-se afirmando que, em sua compreensão, o ato realizado na data de hoje, bem como a própria reunião, seriam ilegais. Desejou boa sorte ao novo presidente eleito e voltou a ressaltar sua discordância quanto a ilegalidade do processo, destacando que conselheiro suplente não possui direito a voto. Cabe ressaltar que, nas reuniões anteriores de eleição, os conselheiros suplentes também exerceram o direito de voto, e, á época, tal processo foi considerado regular e válido, sem qualquer questionamento quanto á sua ilegalidade. A conselheira Srª Maria Aparecida declarou sua admiração por Deane Silva, afirmou não ter conhecimento da conversa de bastidores mencionada e destacou que seu voto foi definido com total transparência e legalidade. O presidente eleito declarou que não acredita na alegada ilegalidade do ato. Findadas as manifestações sobre os tópicos acima, o Srº Luciano Aguiar, Presidente do IPREVIB, assumiu a palavra e deu continuidade à reunião, apresentando a prestação de contas referente ao acumulado dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025. A apresentação foi realizada por meio de gráficos, seguindo a seguinte ordem: demonstrativos das receitas orçamentárias oriundas de aplicações financeiras, compensação previdenciária, parcelamentos, bem como dos repasses de servidores ativos e da contribuição patronal, totalizando o montante de R\$ 8.797.173,63 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Destacou-se que as aplicações financeiras representaram a maior parcela das receitas arrecadadas, alcançando o montante de R\$ 4.943.319,44 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Em seguida, foram apresentadas as despesas

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

orçamentárias relativas aos pagamentos administrativos, compensação previdenciária, assessorias e concessão de aposentadorias e pensões, as quais totalizaram o montante de R\$ 1.628.381,52 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ressaltou-se que apenas 18,51% (dezoito vírgula cinquenta e um por cento) do total arrecadado foi destinado a despesas, evidenciando o equilíbrio e a responsabilidade financeira na gestão dos recursos do IPREVIB. Portanto a relação das contas bancárias fechou novembro de 2025 no montante de R\$ 87.760.342,59 (oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) os quais foram aprovados pelos membros presentes. A Srª Deane Silva questionou o por que o setor jurídico não permanece na reunião até o encerramento, afirmando que são remuneradas para tal e que, em sua percepção, só permanecem quando lhes convém. O advogado Hiago Sposito retornou à sala. Dando sequência Luciano Aguiar, prosseguiu a sua apresentação falando sobre a Política Anual de Investimentos, referente ao ano de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ibicoara, estando de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021, onde foi aprovada em unanimidade pelos conselheiros (as) e comitê de investimentos presentes; Será publicado no diário oficial a Resolução nº 0001 - Dispõe sobre Aprovação da Política Anual de Investimentos 2026, onde estabelece todos os critérios, regras e limites de alocação dos recursos. Por fim, o Presidente Luciano Aguiar encerrou a reunião informando que, no referido período, foi concedida uma pensão em favor do Sr. Deneval Santos Ferreira, bem como duas aposentadorias, sendo elas da Srª Marileide Aguiar Ledo Paixão e da Srª Risalva da Silva Freitas, ambas professoras. O Presidente também lamentou o falecimento da servidora Srª Maria Irla Dourado Guimarães Lima, destacando o relevante legado de contribuição prestado à educação do Município, bem como o fato de a mesma ser pensionista do Instituto. Encerrando sua fala, pediu desculpas por qualquer eventual atrito ocorrido durante os trabalhos. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000
Tel.: (77) 98157-5359 – E-mail – iprevib.ibi@outlook.com

determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da presente ata. Reaberta a sessão, foi lavrada a ata, a qual, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Ibicoara/Ba, 10 de dezembro de 2025.

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64



ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ Nº 05.665.331/0001-64

Praça Tancredo Neves, 72 - Centro - CEP: 46.760-000

Tel.: (77) 98157-5359 - E-mail - iprevib.ibi@outlook.com

Lista de Presença reunião ordinária – 10/12/2025

- 1- Giacilene Silva de Oliveira;
- 2- Vanessa Rosa dos Reis;
- 3- Rebeca Kelly A. G. Bastos;
- 4- Yrochi Costa Ferreira
- 5- Beatriz Rodrigues Aguiar
- 6- Denise Silva Soares de Oliveira
- 7- Flora Lima de Almeida Ferreira
- 8- Ciril Dantas dos Santos
- 10- Renan Santos dos Anjos
- 11- Polange Amaral Fontana Passos
- 12- Lucivalda Alves de Souza.
- 13- Diane Silva Soares
- 14- Hugo Luis da Costa
- 15- Elizabeth Medeiros de Jesus S. Silva
- 16- Jângela Silva Barbosa
- 17- Felipe Machado Pedreira.
- 18- Jader Gomes da Silva
- 19- Lailane Teles da Silva
- 20- Gilmaria Rocha dos Santos;
- 21- Maria Aparecida da S. Reis
- 22- Luciano Aguiar da Silva

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000
CNPJ: 05.665.331/0001-64